



PORTARIA COMPLEMENTAR Nº. 03/2018/SME, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Torna público as retificações da Portaria Nº 01/2018/SME, de 18 de janeiro de 2018 que, dispõe sobre o Processo de Eleição para a função de Coordenador Pedagógico, no exercício de suas atribuições e competências na gestão de resultados, para as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Campos de Júlio – MT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Clair Zamo Pagliarini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso I, do Art. 16 da Portaria Nº 01/2018/SME, de 18 de janeiro de 2018, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

Art. 16. Podem votar:

I - Professores efetivos lotados na unidade escolar no ano de 2017.

Leia-se:

Art. 16. Podem votar:

I - Professores efetivos, na unidade escolar em que realizaram a contagem de pontos para a atribuição de aulas no ano de 2018.

Art. 2º Os demais itens da Portaria Nº. 01/2018/SME, DE 18 DE JANEIRO DE 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º Esse edital complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Campos de Júlio/MT, 29 de janeiro de 2018.


CLAIR ZAMO PAGLIARINI
Secretária Municipal de Educação